



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Contrata Professor, em caráter temporário e emergencial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, III, XI e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único inciso I e II, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013, e,

Considerando a C.I. 81/2019, do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo Senhor Ivaldo Hammes,

**RESOLVE**

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, a professora Sheila Spricigo, para exercer as funções de segundo professor, 20 horas semanais, com remuneração do nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, na Educação Infantil, turno vespertino, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 16 de Setembro de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 2019.

Lindóia do Sul, 16 de Setembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo